

PORTARIA Nº 085/2024

de 06 de agosto de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 085 /2024

Em 06/08/2024


Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias para o vereador **EVANILDO RIKBAKTA.**”

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador **EVANILDO RIKBAKTA**, para a cidade de **Jiparana e Cacoal - RO**, no período de 11 à 17 do mês de agosto do ano de 2024, para tratar de assuntos relacionados ao “Intercambio de Etnoturismo” dos povos indígenas, visitar Aldeias da região.

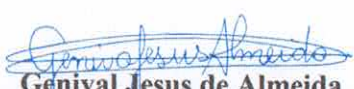
Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que efetue o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 963,64 (novecentos sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 4.818,20 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e vinte centavos) observada a proporcionalidade prevista no art. 1º, §6º da lei complementar 120/2022, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 06/08/2024
